INDICAÇÃO nº 203/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal,** INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, viabilize a implementação de plano de saúde destinado aos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, garantindo-lhes adequada assistência à saúde.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 18 de junho de 2025.

WALDERIZ VIEIRA LEITAO:05904779607
Assinado de forma digital por WALDERIZ VIEIRA LEITAO:05904779607

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como finalidade assegurar melhores condições de saúde e qualidade de vida aos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, por meio da implementação de um plano de saúde. Tal medida visa reconhecer e valorizar os profissionais que atuam diretamente na prestação dos serviços públicos essenciais. A assistência à saúde dos servidores encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da eficiência e da valorização do serviço público.

Diversos municípios brasileiros já vêm adotando legislações semelhantes, seja por meio da contratação direta de planos de saúde via licitação, seja por meio de programas de ressarcimento ou coparticipação, demonstrando a viabilidade jurídica e administrativa da proposta.